

Publicado no
Diário Oficial em
05/05/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1669/2008**

Autoriza a oferta do quarto módulo letivo do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Metalurgia, no turno noturno, até o final do curso, na Faculdade do Centro Leste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1946/2008 (Processo CEE nº 070/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/04/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do quarto módulo letivo do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Metalurgia, no turno noturno, até o final do curso, na Faculdade do Centro Leste, situada na Avenida Lourival Nunes, nº 181, Jardim Limoeiro, Serra, ES, mantida pela UCL – Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste, mantendo todas as demais condições do curso, já previstas pela Resolução CEE nº 1349/2006.

Vitória, 14 de abril de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de abril de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação